

TERMO DE COMPROMISSO

Construtora Bazzi LTDA, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 19.442.444/0001-05, representado pelo Sr. Nader Bazzi, portador do RG nº 11.029.995-8 e CPF nº 069.518.669-88, de acordo com o processo 1510487/2017 comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas mitigadoras e ou compensatórias, apontadas no Recurso protocolado e acatado pelo Conselho do Iplan, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Av. Bonifácio Vilela, nº 1104, com Matrícula nº 17.229 e Inscrição Imobiliária nº 08-6-12-15-0098-001.

EMPREENHIMENTO:

Brickell Residence

Edifício residencial com 23 pavimentos;

64 apartamentos e 154 vagas de garagem.

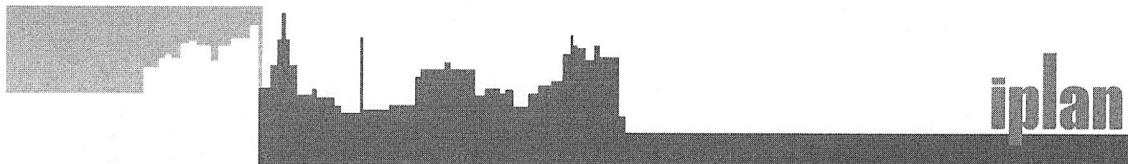
OBRAS E SERVIÇOS:

1) O condicionamento da emissão do Alvará de Construção a:

- Apresentação do Termo de Compromisso para aprovação do projeto arquitetônico;

1) O condicionamento a manutenção do Alvará de Construção a:

- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;



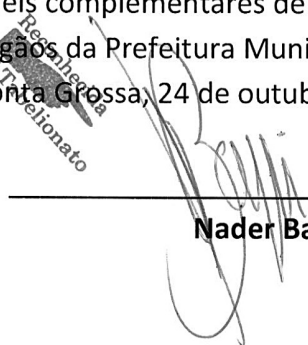
- Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões.
- Implantação de barreiras de contenção de sedimentos para manutenção do sistema de drenagem pluvial local.
- Contratação de empresa especializada, com treinamento dos operadores de máquinas e caminhões, e atendimento às normas de segurança do trabalho e educação ambiental. Regulagens periódicas dos equipamentos e máquinas para atuar dentro dos padrões estabelecidos pela legislação. Operação dos equipamentos somente durante o horário comercial, respeitando os valores de ruídos externos máximos.
- A obra deverá dispor de tapumes no entorno do imóvel para interceptar grande parte das poeiras e dos ruídos.

2) O condicionamento a emissão do Habite-se a:

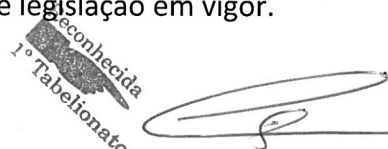
- Execução do recapeamento da Av. Bonifácio Vilela delimitado pelas ruas Rodrigues Alves e R. José Bonifácio conforme orientações técnicas do Iplan e/ou Secretaria Municipal de Planejamento visando a qualidade técnica e durabilidade da obra executada.

Este Termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2017.



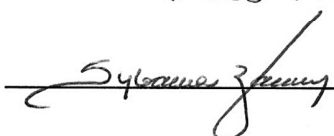
Nader Bazzi

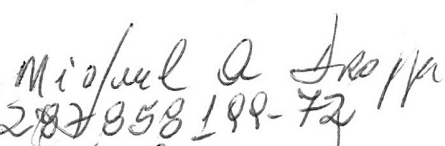


Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN

Testemunhas:

Nome: SYLVANA ZANON
CPF: 642 746 083-72

Ass: 

Nome: 
CPF: 287 858 199-72

Ass: 